**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**
**SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA Nº 1069 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.092731/2019-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao servidor **GABRIEL PINHO RODRIGUES,** Técnico do MPU/Administração, matrícula 4987, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 2/1/2020 a 31/12/2020, com fundamento no art. 81, inciso VI, c/c art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**